

# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 622/00

As Comissões  
De Justiça e Finanças  
Em, 14 109 1211  
[Signature]  
Presidente

Projeto de LEI nº 088/00 data 13 / 09 / 00

Assunto: **DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVAS DE LATICÍNIOS  
E OUTRAS NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Autor: **MARCUS ASSAD**

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por [Signature]  
Sala das Sessões 13/11/2000  
[Signature]  
Presidente

1ª discussão em     /    /    

2ª discussão em     /    /    

3ª discussão em     /    /    

Arquivado em     /    /    

Desarquivado em     /    /



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº 088/2000

As Comissões  
Do

Justiça e Finanças  
Em 14/09/2000

Presidente

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVAS NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder anistia de impostos e taxas municipais a toda Empresa ou Pessoa Física, que desejar implantar qualquer tipo de cooperativa no município de Anchieta.

Parágrafo Único – A anistia de que trata este artigo será de cinco anos.

**Art. 2º** - fica o Poder Executivo na obrigação de divulgar através de todos os meios de comunicação até mesmo a nível nacional, os incentivos concedidos como forma de atrair grandes investidores para o município de Anchieta.

**Art. 3º** - a presente Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias, após a devida publicação.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 13 de setembro de 1999.

  
**MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD**  
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 23/09/2000  
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta - ES  
PROTOCOLO  
Nº 629/00 Fls. 609  
Anchieta-ES 13/09/00  
HPC



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Projeto de Lei n.º 088/2000

Autor : Marcus Vinícios Doelinger Assad

Assunto : Dispõe sobre a implantação de cooperativas no Município.

**Sr. Presidente:**

Na qualidade de relator desta Comissão, sou de **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto acima referido, tendo em vista que o mesmo não agride a qualquer dispositivo legal ou constitucional. É o meu parecer.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2000

**Benedito Miranda**  
Relator "ad hoc"

**Sr. Presidente:**

Os membros desta Douta Comissão, adotam e aprovam o parecer de seu relator, na íntegra. É o nosso parecer

**Jocelém Gonçalves de Jesus**  
Presidente

**João Carlos Simões Nunes**  
Membro



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Projeto de resolução n.º 088/2000

Autor : Marcus Vinícios Doelinger Assad

Assunto : Dispõe sobre a implantação de cooperativas no Município.

**Sr. Presidente:**


Na qualidade de relator desta Comissão, sou de **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto acima referido, tendo em vista que o mesmo não agride a qualquer dispositivo legal ou constitucional. É o meu parecer.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2000

  
**JOSÉ MARIA ROVETA**  
Relator

**Sr. Presidente:**

Os membros desta Douta Comissão, adotam e aprovam o parecer de seu relator, na íntegra. É o nosso parecer

  
**Ayub Salvarez**  
Presidente

  
**Flávio Pompermayer da Silva**  
Membro